

Manual do estagiário

Pedro Paulino Risson¹, Eliana Maria Guarienti²



Introdução

Bem-Vindo a Nossa Empresa!

Este Manual contém informações básicas sobre a atividade de estágio na Embrapa Trigo.

O Setor de Estágios da Embrapa Trigo está à disposição para esclarecer dúvidas ou ajudá-lo no que for preciso para que o seu estágio seja um sucesso.

Embrapa Trigo

O Centro Nacional de Pesquisa de Trigo, ou Embrapa Trigo, é uma Unidade da Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e foi criado em 28/10/1974, sendo a sua primeira Unidade Descentralizada.

A Embrapa é uma empresa pública, de direito privado, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Está sediada em Brasília e possui Unidades de Pesquisa distribuídas pelo território nacional.

¹ Técnico de Nível Superior da Embrapa Trigo, Caixa Postal 451, CEP 99001-970 Passo Fundo, RS.

² Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Trigo, Caixa Postal 451, CEP 99001-970 Passo Fundo, RS.

A Embrapa Trigo está situada na rodovia BR 285 km 294 e seu endereço postal é: caixa postal 451, CEP 99001-970, Passo Fundo, RS .

Fone: (0XX54) 3316 5800 e Fax: (0XX54) 3316 5801/5802.

Missão da Embrapa Trigo

"Viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do espaço rural, com foco no agronegócio de trigo e de outros cereais de inverno, por meio de geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício dos diversos segmentos da sociedade brasileira".

Definições

Estágio

Complementação prática da etapa escolar, de caráter técnico, social, cultural e comportamental, que orienta e permite ao estudante a aplicação dos conhecimentos teóricos, por meio da vivência de ambientes e processos de trabalho, reais do exercício da futura profissão.

Estagiário

Estudante que, sem vínculo empregatício e mediante adequada programação técnica e funcional, participa na empresa de atividades características e inerentes ao seu curso, complementando sua formação profissional em termos de integração ao organismo empresarial, relacionamento humano e aperfeiçoamento técnico.

Legislações e normas sobre estágio

A Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo. A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

A Embrapa implantou o seu Processo de Estágio de Complementação Educacional, gerenciado pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, através da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento – CAD. O processo é regulamentado pela Resolução Normativa nº 19/2000, de 08/06/2000 e pela Instrução de Serviço DOD nº 003/2000, de 21/09/2000.

Objetivo do estágio

Desenvolver atividades com a finalidade de promover e viabilizar a parceria EDUCAÇÃO-TRABALHO, contribuindo para intensificar o entrosamento entre a empresa e a escola, complementando sua formação profissional em termos de integração ao organismo empresarial, de relacionamento humano e de aperfeiçoamento técnico, com vistas às respectivas necessidades, em termos de tecnologia e de formação profissional.

Benefícios do estágio

Para o estudante

- Contribuir para a auto-definição e formação profissional;
- Permitir identificar dificuldades e buscar meios para resolvê-las;
- Permitir adquirir uma atitude de trabalho sistematizada, desenvolvendo a consciência da produtividade e de trabalho coletivo;
- Proporcionar contato com o futuro meio profissional;
- Oportunizar treinamento em relações interpessoais;

- Permitir conhecer a filosofia, diretrizes, organização e funcionamento da Empresa.

Para a empresa

- Propiciar o aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento de novas técnicas, métodos e sistemas, melhorando produtos e serviços;
- Elevar o nível qualitativo do mercado de mão-de-obra especializada, reduzindo o investimento a que estão sujeitas as empresas quando contratam profissionais recém-formados e sem prática.

Para a sociedade

- Complementar a formação profissional que transforma o estudante de hoje em cidadão de amanhã, verdadeiramente consciente da dignidade do trabalho;
- Diminuir a evasão escolar;
- Estimular a busca do conhecimento formal;
- Contribuir para a preparação efetiva e prática dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento econômico e social.

Inscrição e seleção

As inscrições para realizar estágio na Embrapa Trigo são feitas no Setor de Estágios da Empresa.

Serão aceitos os candidatos à estágio que estejam cursando, no mínimo, o segundo ano do nível médio, o 3º semestre do curso superior, em nível de graduação e, no caso de pós-graduação, estejam vinculados a um projeto de pesquisa da Unidade da Embrapa, cujo objetivo esteja relacionado ao tema da tese a ser elaborada. Para estudantes de educação profissional de nível médio, os candidatos devem atender aos pré-requisitos exigidos pela instituição de ensino para estágio.

Os estudantes cadastrados serão convocados de acordo com a oferta de vagas existentes na Empresa.

Contratação

Para que o estudante ingresse na Empresa, deve estar regularmente matriculado e comprovadamente freqüentando as aulas em Instituição conveniada com a Embrapa.

A efetivação do contrato do estagiário se dá pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional. Neste constam:

- as diretrizes básicas a serem cumpridas pelo estagiário durante o período de estágio;
- a assinatura do estagiário. Caso o estagiário seja menor de 18 anos deve constar a assinatura de seu representante legal;
- as assinaturas dos representantes legais da Instituição de Ensino e da Empresa.

Rescisão

O Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional poderá ser rescindido, pela Empresa, a qualquer tempo, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- conveniência técnica ou administrativa da Embrapa;
- pela extinção do convênio entre a Embrapa e a Instituição de Ensino.
- mediante a conclusão do curso;
- pela interrupção, em caráter temporário ou definitivo, do curso que deu origem ao estágio;
- pela reprovação em qualquer disciplina curricular, no semestre ou no ano letivo regular, durante o período de realização do estágio;

- pelo não comparecimento do estagiário, por 8 dias consecutivos ou 15 dias intercalados, sem motivo justo, no período de 30 dias;
- pela prática de atos que caracterizem falta grave previstas no Art. 482 da CLT (ato de improbidade, incontinência de conduta ou mau procedimento, desídia no desempenho das respectivas funções, embriaguez habitual ou em serviço, violação de segredo da Empresa, ato de indisciplina ou de insubordinação);
- pelo uso inadequado dos equipamentos de informática;
- por deixar de usar equipamentos de proteção individual, quando a atividade o exigir;
- em caso de descumprimento, pelo estagiário, de qualquer uma das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional; e
- por iniciativa do estagiário. Neste caso a rescisão deverá ser solicitada pelo estagiário, mediante comunicação prévia e com antecedência mínima de 5 dias.

Frequência

Todos os estagiários efetuarão registro de entrada e saída, através de terminal eletrônico, ou por meio de "Folha de Presença".

A carga horária diária para exercício da atividade de estágio será no máximo de oito horas, com intervalo obrigatório de uma hora para almoço.

Carga horária e renovação

A carga horária de estágio na Embrapa é de, no mínimo 20 e, no máximo 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira.

O estágio poderá ser renovável pelo período de 1 a 12 meses, observado o prazo fixado para a conclusão do curso, sendo necessários o preenchimento dos formulários e aprovação pela Chefia da Unidade.

A renovação do estágio estará condicionada ao resultado da avaliação de desempenho realizada pelo seu supervisor, na Embrapa.

Obrigações do estagiário

- Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório nas avaliações periódicas a serem realizadas pelo supervisor do estágio,
- Cumprir fielmente todas as instruções, recomendações de normas relativas ao estágio emanadas da Instituição de Ensino e da Embrapa, em especial as constantes do “Plano de Estágio”,
- Manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento do estágio, estando vedado o repasse a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal da Embrapa, independentemente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa,
- Preencher e assinar a proposta de seguro de acidentes pessoais referente ao Plano de Seguro de Vida em Grupo da Embrapa no ato da celebração deste instrumento,
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo que venha causar ao patrimônio da Embrapa por dolo ou culpa,
- Manter assiduidade e aproveitamento escolar satisfatórios em relação ao curso/programa de que trata a cláusula segunda, acima, durante a vigência do estágio,
- Manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento de estágio, evitando a prática de atos que caracterizam falta grave, e
- Não receber bolsa de outra instituição, nem manter vínculo de emprego com terceiro, enquanto se mantiver na condição de beneficiário de estágio remunerado pela Embrapa.

Avaliação

Periodicamente o desempenho do estagiário será avaliado pelo seu supervisor, visando verificação de desempenho. A avaliação é uma oportunidade para o estagiário manifestar sua opinião a respeito do andamento de suas atividades e suas sugestões para melhorá-las.

Benefícios oferecidos

Os benefícios oferecidos ao estagiário da Embrapa Trigo são:

- bolsa de Complementação Educacional (1);
- utilização do Serviço de Transporte Coletivo da Empresa;
- seguro Gratuito de Acidentes Pessoais;
- utilização da Biblioteca para consulta local, pesquisa bibliográfica e empréstimo de material bibliográfico;
- utilização do setor de informática com a finalidade exclusiva para imprimir Relatório de Estágio; e
- receber Certificado do Estágio.

(1) O valor da Bolsa de Complementação Educacional é calculado com base na carga horária e no nível de escolaridade do estudante, e é concedida de acordo com a disponibilidade orçamentária/financeira da Unidade.

Relacionamento no ambiente de trabalho

Para que possa viver em perfeita harmonia com o mundo que o cerca, é necessário que procure sempre bom relacionamento com as pessoas com as quais convive no dia-a-dia.

Algumas dicas podem ser úteis para facilitar esse convívio:

- aceite elogios e críticas, utilizando-os para melhorar o seu desempenho profissional;

- cumpra o seu papel com responsabilidade e dedicação, lembrando-se que o estágio servirá como complementação educacional;
- evite que problemas pessoais influenciem no seu ambiente de trabalho;
- procure sempre ser atencioso, receptivo e tolerante para com os colegas de trabalho e para com o público em geral; e
- respeite a individualidade das pessoas.

Ética profissional do estagiário

O estágio não é um emprego e sim uma complementação educacional.

Entretanto, ao ingressar na Embrapa, o estagiário deverá manter um padrão de ética profissional, visando obter familiaridade com sua futura postura profissional.

Veja como seguir esse padrão no intuito de alcançar desempenho satisfatório no seu estágio:

- evite faltar ao trabalho. Caso haja necessidade, comunique imediatamente seu orientador;
- seja pontual;
- guarde sigilo das informações adquiridas em função de suas atividades;
- trabalhe com dedicação;
- fique atento ao cumprimento de prazos na execução de tarefas;
- observe seu vestuário, seja discreto (a) na forma de vestir e verifique se a roupa é adequada ao ambiente de trabalho;
- observe sua maneira de falar;
- evite namoro nas dependências da Empresa;
- guarde brincadeiras para depois do expediente;
- faça, periodicamente, uma auto-avaliação e verifique se seu comportamento está adequado para o ambiente de trabalho;
- é obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (botas, jalecos, luvas) sempre que a atividade exigir. O descumprimento desse item é considerado "falta grave";

- comunique aos membros da equipe, qualquer erro ou equívoco cometido ou verificado;
- não dirija veículos da Empresa e nem opere máquinas e equipamentos agrícolas em geral;
- preencha e entregue mensalmente a "Ficha de Presença";
- use adequadamente equipamentos de informática. O descumprimento desse item é considerado "falta grave";
- sempre que possível, compartilhe os materiais com os outros colegas;
- zele pela conservação dos bens da Empresa;
- lembre que o ônibus da Embrapa é uma extensão da empresa e, portanto, sua conduta deve ser tão adequada quanto no ambiente de trabalho ; e
- fique atento e conheça as paradas de ônibus permitidas para uso da Embrapa e não peça ao motorista para descumprir as normas da empresa quanto a este quesito.

Conclusão

Esperamos que este Manual seja uma fonte de consulta útil para você estagiário, que está ingressando na Embrapa Trigo. Valorize ao máximo sua atividade de estágio. O estágio não deve ser percebido como uma atividade obrigatória para a conclusão de um curso e, sim, como uma oportunidade valiosa de aprendizagem prática da teoria ensinada na sala de aula. Procure aprender tudo o que for possível e execute as atividades com o máximo de precisão e qualidade. As novas habilidades adquiridas serão úteis para o exercício da sua futura carreira profissional.

BOM ESTÁGIO!!!



**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**



Comitê de Publicações da Unidade

Presidente: **Leandro Vargas**

Ana Lúcia V. Bonato, José A. Portella, Leila M. Costamilan, Márcia S. Chaves, Maria Imaculada P. M. Lima, Paulo Roberto V. da S. Pereira, Rainoldo A. Kochhann, Rita Maria A. de Moraes

Expediente

Referências bibliográficas: Maria Regina Martins

Editoração eletrônica: Márcia Barrocas Moreira Pimentel

RISSON, P. P.; GUARIENTI, E. M. **Manual do estagiário**. Passo Fundo: Embrapa Trigo, 2006. 21 p. html. (Embrapa Trigo. Documentos Online, 55). Disponível em: http://www.cnpt.embrapa.br/biblio/do/p_do55.htm